

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034 DE 1 DE JUNHO DE 2.017**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0200 - ASSESSORIA DE GABINETE**

**02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO**

02.03.13.392.3031.056-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0200 - ASSESSORIA DE GABINETE**

**02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2.017

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**96FFEBAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/10/2019. Edição 2461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>